



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 06 de outubro de 2026 – terça-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 24/2026, que visa à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação da pista de rolamento com paralelepípedos, próximo à ponte de acesso, execução de meio-fio em concreto e regularização de passeio público, localizada na Rua Alvino Wendler, zona urbana do Município de Tunas/RS, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Será contratada a empresa Comercial Empreiteira Trevisan LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.525.920/0001-43, situada na TV Travessão, neste ato representada por Mauro Trevisan, pelo valor total de **R\$ 18.783,37 (dezoito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

A presente contratação decorre do fracasso das Concorrências Eletrônicas nº 04/2026 e nº 06/2026, realizadas anteriormente para contratação do objeto.

A Concorrência Eletrônica nº 04/2026 foi declarada fracassada em razão da não apresentação dos documentos de habilitação exigidos no edital.

A Concorrência Eletrônica nº 06/2026 foi declarada fracassada em razão da não apresentação de atestado de capacidade técnica exigido no edital e da apresentação de Certidão de Registro no CREA vencida.

A área total da pavimentação será de 346,00 m², contemplando a pavimentação da pista de rolamento da Rua Alvino Wendler, a execução de meio-fio em concreto e a regularização do passeio público com espessura de 5 cm com pó de brita, bem como a execução de pavimentação em concreto com espessura de 7 cm, junto ao meio-fio.

A presente contratação é realizada com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no edital da licitação anteriormente realizada e os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Tunas/RS, 06 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal